



Ofício nº 115/2022 – SEMOTT.

São Domingos do Maranhão– (MA), 02 de maio de 2022..

Exmo. Senhor

Renan da Silva Araújo.

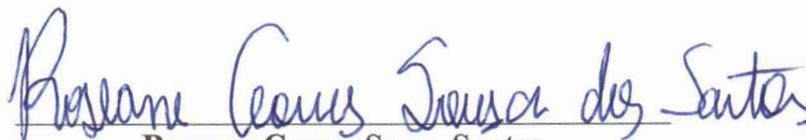
Assessor de Finanças.

Nesta,

Cumpre – nos informar a vossa senhoria a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Atenciosamente,



Roseane Gomes Sousa Santos
Secretaria Municipal de Obras, Transporte Terrestres.



ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	200		
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	200		
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	200		
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	200		
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	200		
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinille	und	200		
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	200		
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	200		
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	200		
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	200		
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	200		
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	200		
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	200		
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	200		
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	200		
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	200		
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	1000		
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	1000		
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	1000		
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	1000		
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	1000		
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	1000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: 03

23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	1000		
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	1000		
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	1000		
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	1000		
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	700		
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	1000		

PREF DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

Prezada

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	Unid.	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	Unid.	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	Unid.	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	Unid.	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	Unid.	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	Unid.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	Unid.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
8	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras de mudas Dracena	Unid.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	Unid.	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	Unid.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	Unid.	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	Unid.	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	Unid.	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	Unid.	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	Unid.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	Unid.	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	Mts	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	Mts	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

FOLHAS 05
Nº PROCESSO 28.3/2022
Assinatura /

19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	Mts	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	Mts	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	Mts	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	Mts	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	Mts	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	Mts	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	Mts	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	Mts	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	Mts	700	R\$ 112,00	R\$ 78.400,00
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	Mts	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
	TOTAL				R\$ 609.200,00

Valor R\$: 609.200,00 (seiscentos e nove mil e duzentos reais)

Manoel J. Marrocos
M LACERDA MARROCOS

PROPOSTA DE PREÇOS**01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA: F. DOS SANTOS SOUSA

CNPJ/MF:14.699.390/0001-44.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFACIO

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CEP: 65.790-000

02 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital**03 - VALIDADE DA PROPOSTA:** mínima de 60 (sessenta) dias.**04 – PRAZO PARA EXECUÇÃO –** conforme Edital.

05 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referência Anexo - II.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha orçamentária anexa, o qual **totaliza um valor Global de R\$: 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais).**

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	Unid.	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	Unid.	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	Unid.	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	Unid.	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	Unid.	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinille	Unid.	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	Unid.	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	Unid.	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	Unid.	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	Unid.	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	Unid.	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	Unid.	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	Unid.	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00

ATIVIDADES: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	Unid.	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	Unid.	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	Unid.	200	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	Mts	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	Mts	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	Mts	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	Mts	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	Mts	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	Mts	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	Mts	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	Mts	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	Mts	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	Mts	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	Mts	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	Mts	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
	TOTAL				R\$ 608.500,00


F. DOS SANTOS SOUSA
CNPJ: 14.699.390/00001 - 44
Fabio Santos Sousa
Socio Administrador.

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva.

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	Unid.	200	50,00	10000,00
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	Unid.	200	50,00	10000,00
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	Unid.	200	65,00	13000,00
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	Unid.	200	65,00	13000,00
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	Unid.	200	85,00	17000,00
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinille	Unid.	200	75,00	15000,00
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	Unid.	200	75,00	15000,00
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	Unid.	200	75,00	15000,00
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	Unid.	200	55,00	11000,00
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poelocarpó	Unid.	200	75,00	15000,00
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	Unid.	200	35,00	7000,00
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	Unid.	200	65,00	13000,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	Unid.	200	65,00	13000,00
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	Unid.	200	245,00	49000,00
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	Unid.	200	150,00	30000,00
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	Unid.	200	265,00	53000,00
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	Mts	1.000	10,00	10000,00

Rua nova, nº20, povoado Baixão Grande, CEP: 65790-000

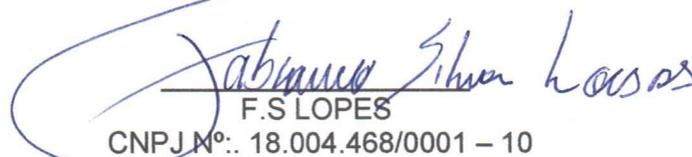
São Domingos-MA

FONE: (99) 98808-0163

imail: fl.lopes@hotmail.com

18	Prestação de Serviços de Forração com grama	Mts	1.000	20,00	20000,00
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	Mts	1.000	12,00	12000,00
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	Mts	1.000	12,00	12000,00
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	Mts	1.000	30,00	30000,00
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	Mts	1.000	38,00	38000,00
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	Mts	1.000	15,00	15000,00
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	Mts	1.000	15,00	15000,00
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	Mts	1.000	27,00	27000,00
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	Mts	1.000	20,00	20000,00
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	Mts	700	102,00	71400,00
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	Mts	1.000	53,00	53000,00
	TOTAL				622.400,00

Totalizando R\$: 622.400,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).


F.S LOPES
CNPJ Nº.: 18.004.468/0001 – 10

FOLHAS 10
 Nº PROCESSO 283/2022
 Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS



MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MAXIMO PARA CONTRATAÇÃO

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	ESTIMADO		MLACERDA		FD SANTOS		FS LOPES	
				P. Unit.	P. Total						
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	Unid.	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	Unid.	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	Unid.	200	R\$ 63,33	R\$ 12.666,00	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	Unid.	200	R\$ 63,33	R\$ 12.666,00	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	Unid.	200	R\$ 84,33	R\$ 16.866,00	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinille	Unid.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	Unid.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	Unid.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	Unid.	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclcarpo	Unid.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	Unid.	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	Unid.	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	Unid.	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	Unid.	200	R\$ 246,67	R\$ 49.334,00	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	Unid.	200	R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	Unid.	200	R\$ 261,67	R\$ 52.334,00	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	Mts	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	Mts	1.000	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	Mts	1.000	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	Mts	1.000	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	Mts	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	Mts	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	Mts	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	Mts	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	Mts	1.000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	Mts	1.000	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	Mts	700	R\$ 109,67	R\$ 76.769,00	R\$ 112,00	R\$ 78.400,00	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00	R\$ 102,00	R\$ 71.400,00
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	Mts	1.000	R\$ 57,67	R\$ 57.670,00	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
					R\$ 613.387,00						



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, contribuindo para meio para preservação do ambiente com o plantio de mudas e podas das arvores e controle de pragas em nossa nossa cidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	200		
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	200		
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	200		
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	200		
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	200		
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	200		
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	200		
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	200		
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	200		
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	200		
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	200		
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	200		
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquídea Bambu	und	200		
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	200		



15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	200		
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	200		
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	1000		
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	1000		
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	1000		
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	1000		
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	1000		
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	1000		
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	1000		
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	1000		
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	1000		
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	1000		
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	700		
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	1000		

Relação das Ruas e Logradouros Públicos:

RUA SILVA JARDIM PROXIMO AO JOAO DO SEABRA
RUA SILVA JARDIM EM FRENTE O POSTO DE COMBUSTIVO
RUA DA ANTIGA MILANTAL EM FRENTE A IGREJA MUNDIAL
RUA DA SOMBRA PROXIMO DO COMERCIAL DA TELMA
PRACA DO FAROL
RUA DA CORRENTE
RUA DA BOA VISTA
RUA DO GAVIAO
TRAVESSA SANTA RITA
RUA 15 DE NOVEMBRO
TRAVESSA CONSOLACAO
TRAVESSA ITALNA 03
PRACA DA BIBLIA RUA PRINCIPAL
PRACA DO MERCADO
AVENIDA DO CLUBE LA VEM ELA
RUA URBANO SANTOS
TRAVESSA JOSE DE ALENCA
PRACA GETULIO VARGAS
POSTO DE SAUDADE
UN. BASICA DE SAUDADE PRACA DA BIBLIA ANTONIO LUIZ SOUZA NETO .
RUA PRINCIPAL BAIRRO CIBRAZEM
ESCOLA UN.JOSE ALVES DE SOLSA RUA PRINCIPAL BAIRRO SIBRAZEM
PRACA DA JUVENTUDE BR 135



PRACA DA BIBLIA RUA HUMBERTO DE CAMPOS
ESCOLA UN.TEREZINHA ROCHA RUA DE COLINAS
PRACA SAO FRANCISCO RUA DE PRINCIPAL
ESCOLA UN.HUMBER DE CAMPOS. RUA DA ALEGRÍA
ESCOLA TANCREDO NEVESS RUA ITALNA
UN BASICA DE SAUDADE ENFERMEIRO JEAN VITOR. RUA ITALNA
CREAS.BEIJAMIN ALVES DA SILVA RUA ITALNA
CRECHE MUNICIPAL ALDAGISA LOPES RUA ITALNA
UN ESCOLA HERMES CUNHA CAJUERO 2
UN ESCOLA MANOEL BARBOSA DE CARVALHO. POVOADO CRUZ
UN ESCOLA DOM PEDRO 02 RUA DOS CRENTE
UN BASICA DE SAUDADE TRIZIDELA RODOLFO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
PRACA MARTINS LUTERO RUA GOMES DE SOUSA
UN. ESCOLA PRESIDENTE MEDIOS RUA MOISÉS BRITO
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA RUA BOA VISTA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE ANDRADE BR 135
CRECHE ESCOLA MÃE ZUBINA TRAVESA DOM PEDRO SEGUNDO
UN.ESCOLA JOSE ALVES DE ANDRADE RUA DO GAVIAO
UN. BASICA DE SAUDADE SAO JOSÉ CONJUNTO AIRTON SENA
PRACA DO TIAO
ESTADO MUNICIPAL PERERAO LOTIAMENTO BEIJAMIN
CENTRO DE ATENDIMENTO DE COVID 19 RUA DA JARDINEIRA
CEMITERIO MUNICIPAL ALTO DA CRUZ
POVOADO PATOS
UN.ESCOLA JULIMAR PEREIRA
POVOADO VIOLA
UN ESCOLA GARDENIA RIBEIRO
AVENIDA SAO FRANCISCO POVOADO VIOLA
POVOADO BANCOS
UN.ESCOLA ENOQUE VIERA
E UN. ESCOLA SEBASTIAO
OLIVEIRA POVOADO BANCOS
BAIXAO GRANDE
PRACA MATRIZ SAO JOSE BATISTA
BAIXAO GRANDE
UN ESCOLA JOAO CARDOZO RUA JOAO CARDOZO
POVOADO CONDURU
ESTADO MUNICIPAL
MANOEL MESSIAS
POVOADO CONDURU
UN. ESCOLA MANOEL BARBOSA....
PRACA MANOEL SOUSA LIMA RUA BOA VISTA
PRACA JOAO VIEIRA DE SOUSA TRAVESSA CONSOLACAO
PRACA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA RUA MAJOR DELFINO CALVO

4. DO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

4.2. Local de entrega dos veículos: Garagem da Secretaria de Obras sediada na BR-135, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão.



4.3. A Secretaria de Secretaria de Educação, observado o cumprimento da entrega do objeto, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

4.4. Após verificação da conformidade da execução de serviços de locação de veículos, será emitido o termo de recebimento provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria de Educação, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 5.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 5.1.3. Termo de Recebimento Provisório/Definitivo dos Serviços Prestados (se houver);
- 5.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

6.2. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.4. Comunicar à Contratada, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços adquiridos.

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

6.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor, forma e prazos ajustados.

6.7. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.8. Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas à Contratada.

6.9. Solicitar a execução do objeto à Contratada através da emissão de **Ordem de Serviço**.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- 7.2. Cumprir o horário, trajeto e o itinerário fixado pelo Contratante;
- 7.3. Buscar os alunos e professores nos locais determinados pela Contratante;
- 7.4. Tratar com cortesia e urbanidade os alunos e professores transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- 7.5. Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao contratante, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 7.6. Cumprir as determinações da Contratante;
- 7.7. Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito na presente licitação, quando se relacionar a atividades extracurriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário;
- 7.8. Submeter os veículos à vistoria técnica semestral, em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito;
- 7.9. Manter os veículos com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas da espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 7.10. Manter os veículos sempre limpos;
- 7.11. Manter os veículos em condições ideais de segurança;
- 7.12. Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto, da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 7.13. Em fim, executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Contratante;
- 7.14. Toda ou qualquer alteração de condutores, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação;
- 7.15. Os veículos da CONTRATADA não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo com autorização escrita da CONTRATANTE.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O contrato terá vigência de **12 (dode) meses, a partir data de sua assinatura**, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a **60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.
- 8.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela SEMOTT:



- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A SEMOTT tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

9. DO FISCAL DO CONTRATO.

9.1. A **Administração** promoverá por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Quem, **impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá



ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de São Domingos do Maranhão** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**.



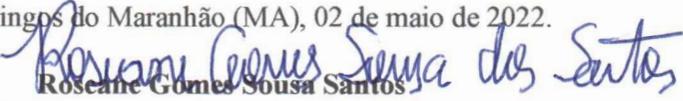
10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto do Termo de Referência.

11.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de maio de 2022.


Roseane Gomes Sousa Santos

Secretaria Municipal de Obras, Transporte Terrestres.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 20

Proc. nº 228/ 2022

Rub: /

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da

Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 03 de maio de 2022

RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM
Folha: 21
Proc. nº 283 / 2022
Rub: 1

A Senhora Secretaria

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças

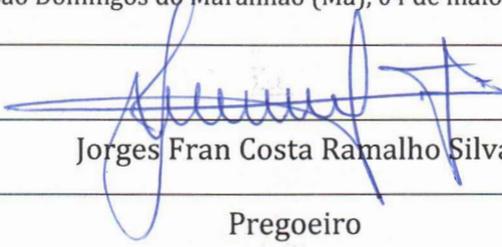
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V - da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 04 de maio de 2022


Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 22

Proc. nº 228/ 2022

Rub: 1

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de maio de 2022

RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças